

Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 65

TUBARÃO

x CRICIÚMA

08/09/2019 - 09:30

Local: Rui Barbosa

Morro da Fumaça



Árbitro: CID CESAR DE OLIVEIRA MIRO

Assistente 1: ALYSON LUIZ MATOS DE LIMA

Assistente 2: JOSE PAULO MARTINS SINFRONIO

4° Árbitro: GUSTAVO TEIXEIRA BARZAN FILHO

Delegado: GERALDO ANTONIO DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	612.451	PEDRO BEZ FONTANA CORREA		GT	7398500
2	613.550	ANDREY SOARES MACHADO	ANDREY	T	5830306
3	646.698	GIOVANNI BERGAMASCHI	GIOVANNI	T	6.994.083
4	613.359	MURILO PASTRE MACHADO		T	56640044
5	628.699	ERICK LACERDA SILVA		T	289535601
6	646.730	JULIANO JOSE TOMAZETTI FILHO	JULIANO	T	1125487072
7	647.181	RICHARD ALEXANDRE MARTINS	RICHARD	T	56.290.182-6
8	567.790	ARTHUR MACHADO DA COSTA		T	003849844
9	632.495	CAIO DE AMORIM DE DEUS	CAIO	T	6401054
10	613.878	RODRIGO DE MIRANDA		T	7158180
11	641.486	THOMAS JEFERSON SOARES DA SILVA	THOMAS JEFERSON	T	5122449571
12	643.874	PATRICK GIOVANNY PELLIZZARI MARTINS	PATRICK	GR	6.761.599
13	622.271	WILLIAN DE ESPINDOLA		R	6633897
14	646.957	OSMAN SAME MARTINS GEBARA	OSMAN	R	2277140
15	614.013	GUSTAVO CANDIDO DE SIQUEIRA	GUSTAVO	R	582514964
16	647.482	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PRADO	JOAO PEDRO	R	6339112
17	656.770	RAFAEL HENRIQUE VARANO DE FARIAS	RAFAEL	R	64582323-5
18	615.562	NELSON EDUARDO MIRANDA DE ALMEIDA	NELSON	R	2222006
19	614.495	JOAO BATISTA SANTANA REIS JUNIOR		R	522803313
20	619.632	DAVI SOUZA ALANO	DAVI	R	6.689.858

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JULIANO ALVES ZEFERINO - 9870

Aux. Técn.: ALYSSON RODRIGO DA SILVEIRA - CREF
03776-G/SC

Prep. Físico: RODRIGO ROSSI LAMPERT - 27494 - RS

Prep. Goleiro: ANDRE CORREA DA SILVA - RG 4852338

Médico: MARCELO SCHUCK - 7498

Massagista: VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO - RG
6954393

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MOISES GERMANO ROCHA BRAGA - RG:
5093075
Supervisor

MURILO PASTRE MACHADO
Capitão